COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA Nº /2011

(do Sr. Domingos Dutra)

Solicita que seja formada Comissão de deputados para diligenciar na Penitenciária do Município de Itaí, Estado de São Paulo, para verificar a situação jurídica, processual e de assistência de presos estrangeiros no Estado de São Paulo.

Senhora Presidenta:

Nos termos do Art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja constituída Comissão de Deputados para diligenciar junto à Penitenciária de Itaí, Estado de São Paulo, com a finalidade de verificar a situação jurídica, processual e de assistência dos presos estrangeiros encarcerados na Penitenciária de Itaí, Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Os presos estrangeiros no Estado de São Paulo estão encarcerados na Penitenciária situada no Município de Itaí. Há denuncias de completa desassistência material, educacional e jurídica aos mesmos. Há também denúncias de falta de intérpretes, desassistência jurídica e irregularidades processuais, com graves violações aos direitos humanos.

Durante os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Sistema

Carcerário, o signatário constatou a situação precária e irregular de centenas de

estrangeiros em diversas unidades penais, inclusive o abandono por parte das

autoridades dos países de onde os presos são originários.

O signatário está requerendo ao Itamaraty informações sobre a situação dos brasileiros

presos no exterior, para que o governo Brasileiro faça o devido acompanhamento e

exija dos países onde os nacionais estão encarcerados o respeito absoluto aos seus

direitos.

Neste sentido, torna-se oportuna a presente diligência, para verificação das condições

jurídicas, processuais, de assistência material, espiritual e política, objetivando corrigir

possíveis violações aos direitos estrangeiros aqui encarcerados, condição essencial

para se exigir tratamento semelhante aos brasileiros presos no exterior.

Neste sentido solicito a aprovação do presente requerimento por ser oportuno e

necessário.

Brasília, 02 de maio de 2010.

"Justica se faz na Luta"

DEP. FEDERAL DOMINGOS DUTRA PT/MA